

Sindicalismo



Campanha Salarial

REUNI: expansão sem dinheiro

Confira por que uma das principais reivindicações da pauta dos docentes é a revogação do Decreto nº 6.096/07, que institui o REUNI, e do Decreto nº 6.095/07, que cria os IFETs

O governo federal iniciou a pressão para as universidades federais aderirem ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), instituído pelo Decreto nº 6.096/2007. Elas têm até o dia 15 de outubro para enviar propostas que atendam às diretrizes descritas no artigo 2º do decreto e contemplem as seis dimensões definidas pelas Diretrizes, elaboradas pela Comissão Assessora para Elaboração das Diretrizes do REUNI, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESu/MEC).

Na UnB, a Reitoria estabeleceu um prazo exíguo para os departamentos apresentarem propostas e aprovarem o Programa, mais não tem dado o tempo suficiente nem sequer para os professores conhecê-lo. A pressa, de acordo com o documento “Reuni – Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – Diretrizes Gerais”, do MEC, é para garantir a alocação de recursos no Orçamento do próximo ano.

A situação é tão confusa que, no fim do primeiro semestre, quando os professores estavam ocupados com o fechamento do cronograma letivo, o decano de Ensino de Graduação promoveu reuniões nos institutos e faculdades para apresentar o Programa Universidade Nova. Nos primeiros dias de agosto, porém, ele volta às unidades acadêmicas para discutir outro projeto cujo objetivo

é prover a UnB de uma proposta para que possa participar do REUNI a partir de 2008.

Apesar da mudança com relação ao Programa Universidade Nova por parte da Reitoria da UnB e da elaboração das Diretrizes do REUNI, pelo Ministério da Educação, a essência das propostas permanece e, conforme a análise do ANDES-SN, trata-se de um contrato de gestão conforme o modelo criado pelo ex-ministro da Administração Federal e Reforma do Estado do governo Fernando Henrique Cardoso, que comandou a reforma da Gestão Pública de 1995, Luís Carlos Bresser-Pereira.

O Grupo de Trabalho Políticas Educacionais (GTPE) do ANDES-SN, que analisou o decreto, afirma que ele condiciona o repasse de 20% dos recursos financeiros à adesão das universidades, que esses recursos já estão previstos e fixa metas de desempenho.

Disse também que o governo quer expandir na ordem de 100% dos ingressantes e aumentar em 200% o número de matrículas. Além disso, estabelece, como meta, um índice de 90% de conclusão dos cursos e determina a duplicação da relação estudantes–professores dos atuais 9/1 para 18/1.

A proposta institui um novo reordenamento organizacional, administrativo e pedagógico para a universidade, o que, segundo o GTPE, flexibiliza o ensino, quebra a indissociabilidade en-



Em 2005, docentes fizeram vigília no MEC para pressionar pela abertura das negociações

tre ensino, pesquisa e extensão, oferece um bacharelado que se assemelha a uma graduação minimalista de três anos e propõe um novo processo seletivo no fim do terceiro ano do bacharelado para os cursos profissionais.

O professor do Instituto de Física da UnB e um dos integrantes da Comissão Assessora para Elaboração das Diretrizes do REUNI, do SESu/MEC, Antonio Carlos Pedroza, garante que as Diretrizes elaboradas nos últimos três meses resolveram problemas apontados pelo ANDES-SN. Ele assegura que boa parte das universidades, por exemplo, está próxima de alcançar a meta global de 90% de

aprovação dos ingressantes, prevista no Programa. É que, segundo Pedroza, a fórmula adotada pelo MEC para calcular esse percentual, ao ser aplicada, indica que parte delas está com índice de aprovação acima dos 80%.

O professor diz ainda que muitas universidades também já alcançaram a relação estudante–professor tal como definida pelas diretrizes do REUNI. É o caso da UnB, que já atingiu 18,6 estudantes por um professor. No entanto, segundo Pedroza, ela terá de aumentar ainda mais o número de estudantes em cerca de 20%, ao fim de cinco anos, com relação ao número atual para poder aderir ao Programa.

Professor equivalente pode extinguir carreira docente

Para pôr o projeto de expansão em prática, o governo editou a Portaria Interministerial nº 22/07, que cria o Banco de Professores Equivalentes, o que, segundo avaliação do GTPE, vai flexibilizar as relações de trabalho, diminuir o regime de dedicação exclusiva e, conseqüentemente, reduzir as atividades de pesquisa.

O problema é que o banco tem o objetivo de garantir a expansão sem o governo ter de investir recursos financeiros. Para efeitos de cálculo, o Banco institui um equivalente universal para todos os níveis da carreira docente e para todos os regimes de trabalho, permitindo, por exemplo, a substituição de um professor titular com dedicação exclusiva por uma determinada quantidade de professores em regime parcial, quebrando, com isso, o tripé ensino–pesquisa–extensão.

A portaria permite também que a universidade faça reposição dos docentes

sem passar pelo governo e, assim, atender às demandas a serem exigidas pela expansão. Com isso, em poucos anos a docência por tempo integral e de dedicação exclusiva entrará em extinção porque, com um “banco” de professores equivalentes, não haverá mais concursos.

Atualmente, as universidades públicas federais apresentam um déficit de cerca de oito mil professores em razão do longo período de proibição de contratações feita pelo governo Fernando Henrique Cardoso, e aproximadamente 30% de sua força de trabalho é composta por profissionais contratados temporariamente, com salários inferiores aos do quadro permanente e sem seguridade social.

Apesar de o governo Lula ter autorizado a contratação de docentes, mesmo que em quantidade limitada, ao criar novas universidades e estimular a expansão das atuais, a média de professores permaneceu praticamente a mesma.